



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do
Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



DN 11/10

22 Outubro 2010

COMUNICADO

Acompanhamos com muita atenção as palavras proferidas ontem, à comunicação social, durante a cerimónia comemorativa do 65º Aniversário da Polícia Judiciária, pelo Senhor Director Nacional, ao reconhecer «a validade» e a sua «sintonia com os princípios», que subjazem à luta dos funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária.

Se esta concordância mereceu ou não o apoio tácito do Ministério da Justiça, não o sabemos. O que sabemos é que o Ministério da Justiça sairá muito dignificado aos olhos dos investigadores criminais da PJ, se também fizer o mesmo reconhecimento público.

Registamos com muita atenção o apelo feito pelo Senhor Ministro da Justiça aos sindicatos da área da Justiça, no sentido de se nortearem por princípios de «elevação, rigor e capacidade de diálogo» na discussão das questões orçamentais.

O Senhor Ministro da Justiça observou que «ninguém tem o direito de se isentar às restrições orçamentais» e que «os sacrifícios devem ser partilhados por todos».

Não sabemos que mais sacrifícios podem ser exigidos aos funcionários de investigação criminal da PJ.

Se o Senhor Ministro se refere às reduções remuneratórias respondemos em dois planos:

- 1) Num plano mais geral, comungamos totalmente das preocupações e das posições dos sindicatos da área da Justiça e da administração pública em geral: tal redução representa uma espoliação injusta, ineficaz e até inconstitucional.

A reacção sindical da ASFICPJ será determinada brevemente pelos seus associados.

- 2) No plano específico dos funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária consideramos que essa espoliação é duplamente injusta, porquanto estes funcionários



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do
Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



públicos têm vindo a oferecer ao Estado, ao longo dos anos, **milhares de horas de trabalho gratuitas.**

Estes funcionários da Polícia Judiciária são *obrigados* a trabalhar, pela dinâmica imposta pelas próprias investigações e movimentações criminosas, praticamente todos os dias, muito para além do seu horário normal de trabalho e quando o fazem recebem em média 1,50 €/ hora.

Se prestam serviço de piquete pelo menos duas vezes por mês, por exemplo (e a maioria presta) estão a oferecer ao Estado 1 mês de trabalho gratuito, ou seja, não compensado, nem pecuniariamente, nem em tempo.

É por isso, perante este quadro altamente injusto e desconforme com a Lei Nacional, com a Constituição e com a Carta Social Europeia, que assumimos não compreender e aceitar mais sacrifícios para os funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária.

O Senhor Director Nacional e o Senhor Ministro da Justiça orgulham-se dos resultados da Polícia Judiciária que são francamente positivos, como sempre. É preciso que se sublinhe que esses resultados só são possíveis com três qualidades amplamente demonstradas pelos funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária: capacidade de sacrifício, dedicação e auto motivação.

Registamos ainda com muita atenção, a indicação dada pelo Senhor Ministro da Justiça de que os cortes no orçamento de 2011 da Polícia Judiciária vão ser mínimos. Contudo, não é aceitável que se escamoteie que o orçamento da Polícia Judiciária nunca mais foi devidamente compensado do corte de quase 60%, ocorrido em 2006, e dos cortes posteriores, o que, naturalmente, ainda hoje tem as suas repercussões.

A luta da ASFIC/PJ desenvolve-se, actualmente, em dois planos paralelos distintos, ambos relevantes.

Um plano mais geral, comum a todos os funcionários públicos em que se desenvolverão acções sindicais apropriadas, ainda por definir.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do
Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



Um plano mais específico com base no caderno reivindicativo apresentado pela ASFICPJ, sobre o qual queremos relembrar o seguinte:

- a) Foram efectuadas 5 reuniões pré negociais com o Ministério da Justiça, entre Janeiro e Junho deste ano, que serviram para explicar e justificar em detalhe cada uma das reivindicações e definir conjuntamente prioridades;
- b) Em Julho a equipa negocial do Ministério da Justiça assumiu a defesa do essencial do nosso caderno reivindicativo junto do terceiro interlocutor obrigatório: o Ministério das Finanças;
- c) A 20 de Setembro demos conta ao MJ da nossa insatisfação com o vazio negocial em que havíamos caído;
- d) Até hoje não recebemos qualquer resposta.

O Senhor Director Nacional da PJ referiu ontem que as negociações são normalmente lentas.

É verdade que sim. Mas o que não podem é ser anormalmente lentas como esta: 10 anos, 5 Ministros da Justiça e muitos mais Directores Nacionais da PJ, como interlocutores... Com dois Governos a cair antes de implementarem a solução acordada.

Uma maneira de corrigir o que foi erroneamente transmitido pela comunicação social é o de aproveitarmos esta oportunidade para fazermos um breve ponto da situação:

- A Direcção Nacional da ASFICPJ continua disponível para o diálogo com o Ministério da Justiça;
- A única exigência que faz é que as palavras e as boas intenções governamentais comecem a ter, o mais rapidamente possível, uma tradução prática na forma de propostas ou contra-propostas;
- As reivindicações da ASFIC/PJ não representam um impacto financeiro imediato, porquanto propusemos a sua implementação ao longo de 8 anos;



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do
Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



Organização Não Governamental no Conselho da Europa

- Outras reivindicações como as atinentes às carreiras, remunerações e conteúdos funcionais decorrem da obrigatoriedade de adaptação do nosso Estatuto Profissional à **Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro** (única carreira da administração pública que tem isso por fazer).

A resolução rápida de todas estas questões é fundamental para o bom funcionamento da Polícia Judiciária, por muitas consequências que podemos trazer aqui à colação, das quais salientamos duas:

- Tal como está regulado, o trabalho prestado pelos funcionários de investigação criminal da polícia Judiciária, para além do horário normal de trabalho e fora dos serviços de escala **tem carácter voluntário e não pode ser imposto.**
- Se os funcionários da carreira de Investigação Criminal cumprirem escrupulosamente os seus actuais conteúdos funcionais (que aliás nunca cumpriram em toda a história desta instituição) **a Polícia Judiciária debater-se-á com graves dificuldades de funcionamento.**

A Direcção Nacional da ASFIC/PJ